



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 17

24 de junho de 2014



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **ESPECIAL**.

Índice

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 01
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas	Página 02
Total de Páginas:	02

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

PORTARIA PROAD Nº. 299, DE 16 DE MAIO DE 2014

A Pró-reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria nº. 147, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando o inteiro teor do processo administrativo UFOP nº. 23109.5548/2010-0, RESOLVE: Homologar o Estágio Probatório e conceder estabilidade, a partir de 15 de março de 2014, a Eder Teixeira Marques, matrícula SIAPE nº 1.322.223, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 297, DE 13 DE JUNHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando:- O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 3261/2014-82; R e s o l v e: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 25/2014, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Análises Clínicas subárea: Estágio Supervisionado, em que foi aprovado o candidato Roney Luiz de Carvalho Nicolato. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 298, DE 13 DE JUNHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando:- O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 3203/2014-59; R e s o l v e: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 23/2014, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Educação Física/História da Educação Física, Estudo do Lazer e Esportes de Quadra, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, as candidatas: Agnes Vasconcelos Arreguy e Giovana Lopes Aguiar. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 17

24 de junho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 171, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando a Lei Nº 8.112/ 1990, art. 53 a 57; Considerando o Decreto 4.004, de 08/11/2001; Considerando o Decreto 4.063, de 26/12/2001; Considerando o processo interno nº 3085/2014 -89; Resolve, Conceder ao servidor CARLOS HENRIQUE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2.766.953, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Padrão de Vencimento 001, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica – DEELT/ICEA, a ajuda de custo referente a 01 (uma) remuneração. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**** Fim da Publicação ****